



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/EPOLI

ATA Nº 2407/2020 - CCEELE/EPOLI (12.01.23.08)

Nº do Protocolo: 23066.037412/2020-98

Salvador-BA, 28 de dezembro de 2020.



Ata da 408ª (quadringentésima oitava) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 19 de novembro de 2020.

Ata da 408ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no décimo nono dia do mês de novembro do ano de 2020, às 14h00, com pauta constante do ofício circular 008/2020CCEE: **1 - Aprovação de ata; 2 - Análise de Processo, 3 - Planejamento acadêmico 2021-1, 4 - Calendário de pré-matrícula para Projeto de Conclusão de Curso, 5 - Adequação das normas de transição curricular referentes ao TCC e 6 - O que ocorrer.** Reuniuse o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica no ambiente virtual <https://meet.google.com/geq-jkvx-xiu>, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Profa. Cristiane Corrêa Paim, e contando com a presença dos seguintes professores Adriana Ferreira Costa, André Pires Nóbrega Tahim, Carlos Alberto Siqueira Lima, Carlos Eduardo Viana Nunes, Maicon Deivid Pereira, Marlo Vieira dos Santos e Souza e Samuel Barbosa Feitosa, e dos representantes estudantis Pedro Henrique Argôlo Pereira Silva e Raielly Ataíde Andrade. Havendo número legal, a Presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e apresentou os seguintes informes:

- a.
- Planejamento acadêmico 2021-1.** No dia 09/11, Departamentos e Colegiado receberam email da SUPAC com as datas provisórias do planejamento acadêmico do semestre 2021-1. **O calendário acadêmico ainda não foi aprovado** por isso os prazos são provisórios. Em função da urgência e curto prazo para o planejamento algumas ações foram tomadas pela coordenação do curso:
- Reunião de coordenadores e diretoria (em 13/11) para discutir, em particular, possibilidade de realização de atividades práticas presenciais. Alguns dos pontos apontados serão apresentados no item 2 da pauta.
 - Envio de email a grupos de docentes que usualmente ministram os laboratórios integrados para estudar a viabilidade de ofertar turmas em 2021-1.
 -

Reunião preliminar de planejamento com chefia do DEEC e representantes da áreas (realizada em 17/11)

- Agendamento de reunião com a SUPAC (27/11) para discutir os problemas ocorridos na matrícula do SLS: escalonamento, procedimentos de matrícula, ajuste pós WEB, pré-requisitos, etc.
- Solicitação ao CAEEL de consulta aos estudantes quanto ao interesse em disciplinas optativas.
- Elaboração de questionário a ser aplicado aos “prováveis” concluintes em 2021, para identificar pendências de disciplinas e situação quanto ao TCC.

a. **ECOB40.** Efetuado o registro da equivalência interna com ECO151 na grade de 2008-1. Desta forma não haverá necessidade de processos de aproveitamento de estudos para os estudantes que estão cursando ECOB40 no SLS (ou em semestre anterior).

a. **Novas disciplinas.** Já estão cadastradas as novas disciplinas **ENGN95 - Projeto de Conclusão de Curso** e **ENGN96 - Trabalho de Conclusão de Curso** que irão substituir ENGC56 Trabalho Final de Graduação. Estas serão ofertadas em 2021-1.

a. **Ingresso Sisu 2020-1.** Está sendo realizada (até 20/11) a pré-matrícula online da 3ª chamada de 2020-1. Foram convocados 7 estudantes. Abaixo o resumo da matrícula Sisu 2020-1.

Ingresso 2020-1	Convocados	Matriculados
Sisu (1ª ch)	36	23
Egressos BI	5	5
Supranumerária (1ª ch)	2	1
Supranumerária (2ª ch)	1	1
Sisu (2ª ch)	11	6
Desistentes		2
Sisu (3ª ch)	7	
Total	61	34

a. **Ingresso Sisu 2020-2.** Estão atualmente cadastrados no curso 23 estudantes que fizeram a pré-matrícula online (de 16 a 23/07/2020). Estes devem aguardar a etapa presencial de validação de documentos em data a ser divulgada posteriormente. Até 18/01/2021 podem anexar documentação (substituir documentos ilegíveis, etc).

A prof. Cristiane passou a palavra a plenária para outros informes. Não havendo novos informes, deu boas vindas a estudante Raielly, nova representante estudantil, e na sequência passou-se a pauta.

Item 01 da pauta: Aprovação de ata. A ata da 407ª (quadringentésima sétima) reunião do CCEE realizada em 23/10/2020 foi aprovada por unanimidade.

Item 02 da pauta: Análise de Processos. Os seguintes processos foram avaliados e julgados:

PROCESSOS	INTERESSADO	ASSUNTO	PARECER	RESULTADO
031549/20-39	Leonardo Magalhães Fernandes	Aproveitamento de Estudos (estágio)	Deferimento	Aprovado
031216/20-18	Tailana Azevedo da Silva	Aproveitamento de Estudos (estágio)	Deferimento	Aprovado
031472/20-05	Rafael Andrade Vieira	Aproveitamento de Estudos (disciplina UFBA)	Deferimento	Aprovado
006605/2005	Nayla Santos Guimarães	Aproveitamento de Estudos (conhecimento prévio)	Deferimento	Aprovado

Item 03 da pauta: Planejamento acadêmico 2021-1. A coordenadora apresentou inicialmente os pontos principais que precisam ser discutidos, em função de discussões preliminares: laboratório integrados, ofertas das novas disciplinas de TCC e prato feito para calouros. Em relação aos Laboratórios Integrados esclarece que todos preveem atividades presenciais e que no SLS está sendo ofertado apenas o Lab. VII, de forma remota, em função da existência de vários concluintes pendentes desta atividade. Para o SLS foi discutida uma possível oferta de Lab. VI. Considerando que, desde 2019, as atividades práticas desse laboratório envolvem apenas simulações computacionais concluiu-se que este poderia ser ofertado de forma remota. Entretanto, considerando que número de estudantes seria pequeno e que os dois docentes poderiam ser alocados para disciplinas com maior demanda optou-se por não ofertar esse laboratório no SLS. Existem concluintes que precisam de ambos os laboratórios, que podem ser ofertados de forma remota. Em relação aos demais laboratórios houve diálogo com os docentes e chefia do DEEC. Os 2 primeiros Laboratórios precisam obrigatoriamente de atividades presenciais, não é possível adaptá-los para o ensino remoto. Os laboratórios III, IV e V, são possíveis de serem adaptados para o ensino remoto, com um grau aceitável de perda. Em particular os laboratórios IV e V dependem da compra de licenças de softwares de simulação para a realização das atividades remotas. Os docentes colocaram que os softwares disponíveis (gratuitos e/ou com versões estudantis) não têm as ferramentas de simulação necessárias para as atividades dos laboratórios. Seria necessário adquirir essas licenças e disponibilizar o acesso remoto aos estudantes. No entanto, atualmente não existe recurso para a aquisição das licenças. O Laboratório Integrado III, foi o único cujos docentes afirmaram ser possível adequar as atividades para o ensino remoto, usando os softwares gratuitos já disponíveis. A prof. Cristiane esclarece que este estudo, do que poderia ser ofertado de forma remota, foi feito tendo em vista que as condições para ofertar laboratórios de forma presencial, mesmo que não integralmente, seriam muito difíceis de serem atendidas. Entre problemas existem questões de infraestrutura, recursos financeiros, recursos humanos, além da questão conceitual dos laboratórios. Seria necessária a redução pela metade do número de estudantes

por turma de prática, o que implicaria em ter de aumentar o número de turmas para atender a demanda e não haveria docentes suficientes para isso. Para garantir o distanciamento mínimo, cada estudante deveria ocupar uma bancada sem interação com os colegas, o que já descaracterizaria um dos conceitos do laboratório que é trabalhar em equipe, compartilhando informações e experiências. Haveria necessidade de compra de EPIs e material de limpeza para higienizar todo o laboratório a cada troca de turma. Isto impactaria na redução do tempo da aula para garantir esta limpeza, além da necessidade de pessoal para isto. Dificilmente poderiam ser ofertadas turmas no mesmo horário pois isso poderia gerar uma aglomeração de pessoas além da necessidade de mais auxiliares de limpeza. Haveria a necessidade de se fazer um planejamento global, coordenando as atividades por andar e como um todo na Escola. Outros aspectos a serem pensados: Como controlar o fluxo de pessoas? Como evitar que os estudantes fiquem nas áreas comuns (formando grupos, muitas vezes) antes e depois das aulas? No caso de um estudante ter uma aula remota imediatamente após a aula prática presencial, onde este poderia ficar? Se um estudante (ou docente) testar positivo para COVID toda a turma teria de cumprir um mínimo de 15 dias de isolamento, o que poderia inviabilizar o cumprimento das atividades da disciplina, ou mesmo o cancelamento desta. Resumidamente, chegou-se à conclusão que seria muito complicado ofertar atividades presenciais em 2021-1. Seria um esforço muito grande para atender poucas turmas, com tantos riscos envolvidos. Sem contar que muitos docentes são do grupo de risco e não poderiam participar das atividades presenciais. A proposição da coordenação é ofertar em 2021-1 apenas os laboratórios III, VI e VII, cujas atividades podem ser feitas remotamente. Fazer um planejamento para ofertar em 2020-2 os demais laboratórios presencialmente, parcialmente ou totalmente, a depender das condições de segurança à saúde da comunidade acadêmica. O Prof. Marlo sugere consultar a STI sobre a possibilidade de dar acesso remoto aos computadores dos laboratórios para o uso dos softwares específicos. A Prof. Adriana manifesta sua preocupação na oferta de atividades presenciais tendo em vista que a Escola não tem infraestrutura para garantir todas as medidas de segurança à saúde. Seria uma responsabilidade muito grande para o docente entrar em sala de aula. Comenta ainda que para o laboratório que coordenada não havia sequer material para higiene de uma única pessoa. Em sua opinião a administração central é que deveria definir as diretrizes e dizer o que pode oferecer para cada Unidade. Em relação a outros pontos do planejamento acadêmico foi solicitado ao DEEC prioridade para disciplinas não ofertadas no SLS e também àquelas com grande demanda. O prof. Marlo questiona se foi feito um levantamento relativo a oferta no SLS para identificar se algum semestre foi mais prejudicado. A Prof. Adriana questiona se na proposta de resolução do CONSUNI existe uma definição para os módulos das disciplinas. A prof. Cristiane responde que está prevista a oferta de disciplinas com módulos definidos pela resolução 02/2009-CONSEPE, ou seja, 45 vagas para disciplinas teóricas. A prof. Adriana comenta que no ensino remoto nem sempre é possível atender esse módulo. Na sequência apresenta o levantamento da oferta e ocupação de vagas no SLS e em 2020-1, distribuída por semestre da matriz curricular. Deste levantamento, observa-se que a pior oferta aconteceu para as disciplinas do 5º semestre da matriz curricular. Deste semestre foram ofertadas apenas 3 das 7 disciplinas sendo que as disciplinas de Cálculo Numérico e Métodos Estatísticos tiveram muito poucas vagas disponibilizadas. Este levantamento foi repassado à chefia do DEEC para avaliar como amenizar os problemas gerados pela falta de oferta de algumas disciplinas no SLS. A coordenadora informa que serão solicitadas todas as disciplinas obrigatórias e optativas. Conforme explicado anteriormente serão ofertadas em 2021-1 as novas disciplinas: ENGN95 - Projeto de Conclusão de Curso e ENGN96 - Trabalho de Conclusão de Curso. Em relação ao processo de reformulação do TCC, existe ainda a pendência de criação da nova grade curricular (2020-2) e registro da equivalência destas disciplinas com ENGC56 Trabalho Final de Graduação. Apesar de constar no processo que a disciplina ENGC56 deixará de ser ofertada a partir de 2020-2 sendo substituída pelas novas disciplinas, não estava explícita a solicitação de criação de uma nova grade para 2020-2. O processo voltou para o CAE e o Colegiado deverá se pronunciar para esclarecer este ponto. O prato feito para os calouros 2020-1 e 2020-2 irá depender das definições da resolução do

CONSUNI. Existindo uma limitação de 204hs (ou 340hs) não será possível ofertar todas as disciplinas do 1º semestre da matriz curricular. Haverá necessidade de se escolher quais disciplinas constarão no prato feito dos calouros. Em relação às Físicas, a informação recebida, passada pela diretora da Poli, é que serão ofertadas as disciplinas práticas, porém com um número limitado de turmas. Não houve esclarecimento se serão ofertadas apenas as práticas (disciplinas novas), se serão ofertadas novamente as teóricas criadas para o SLS ou se serão ofertadas as disciplinas usuais teórico-práticas. Foi solicitado à direção que agendasse uma reunião com o Instituto de Física para discutir essas questões. O prof. Samuel informa que o Instituto de Matemática pensa em ofertar cursos de férias (janeiro e fevereiro) para Geometria Analítica, Cálculo A e Cálculo B. O estudante Pedro questiona sobre a questão dos pré-requisitos. Existem disciplinas na grade que têm as físicas teórico-práticas (FIS121 a FIS124) como pré-requisito. A prof. Cristiane esclarece que a questão é complexa e depende de como o semestre 2021-1 será definido. Em um semestre “normal” mesmo que o Colegiado decida por liberar a quebra de pré-requisito o sistema não vai “enxergar” o paralelismo (pois a disciplina de física tem outro código) e irá cancelar a inscrição do estudante. No SLS os procedimentos de verificação de paralelismo foram “suspensos”, ficando a critério dos Colegiados definir se as disciplinas poderiam ou não ser cursadas sem paralelismo. Esta questão está na lista de assuntos a serem discutidos com a SUPAC na reunião agendada para o dia 27/11. Este assunto deverá voltar à pauta nas próximas reuniões.

Item 04 da pauta: Calendário de pré-matrícula para Projeto de Conclusão de Curso. A coordenadora esclarece que, conforme definido no regulamento de TCC, há necessidade de pré-matrícula para a atividade ENGN95 - Projeto de Conclusão de Curso. Os estudantes deverão solicitar a matrícula através de formulário específico, devidamente assinado pelo orientador, dentro do calendário definido pelo Colegiado, dentro período de planejamento acadêmico. Conforme a proposta de resolução do CONSUNI, ao final do SLS, para todas as disciplinas que estiverem sem nota será registrado o trancamento. Assim, todos estudantes matriculados em TFG, que não defenderem até o final do SLS, terão de se inscrever em ENGN95 - Projeto de Conclusão de Curso. Em função disto a proposição da coordenação do curso é:

a.

Dispensar da pré-matrícula os estudantes que estão inscritos ENGC56 (em 2019-2 ou 2020-1). Exceto em caso de troca de orientador, que deverá cumprir o prazo definido para os demais estudantes.

b.

Para os demais estudantes, a solicitação de pré-matrícula para inscrição em ENGN95 deverá ser feita até 17/12.

O prazo de 17/12 foi definido para que seja possível ajustar as turmas ofertadas pelo DEEC antes do início do “recesso”. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Item 05 da pauta: Adequação das normas de transição curricular referentes ao TCC. A prof. Cristiane informa que será necessário adaptar a regra de transição definida na reformulação do TCC em função das particularidades do ano de 2020 e ainda da proposição de trancamento especial para todos os estudantes em 2020-2. A 1ª parte da proposta de transição define que ***a partir de 2020-2 não será mais ofertada a disciplina ENGC56 - Trabalho Final de Graduação (136hs) e todos os estudantes do curso, independente do semestre de ingresso, deverão cursar as novas disciplinas ENGN95 - Projeto de Conclusão de Curso e ENGN96 - Trabalho de Conclusão de Curso.*** Esta parte não precisa de alterações e as novas disciplinas já estão cadastradas. A 2ª parte da adaptação definia uma regra para os estudantes poderem fazer as 2 disciplinas em paralelo: ***para os estudantes que estiverem***

escalonados a partir do 8º semestre, em 2020-2 será permitido cursar em paralelo as duas atividades, PCC e TCC, desde que seja observado o pré-requisito para inscrição em PCC, ou seja, ter cumprido todas as disciplinas até o 5º semestre e, ainda não ultrapassar a carga horária máxima de 476hs, incluindo estágio. Esta parte precisa ser ajustada tendo em vista que não existe escalonamento para o semestre 2020-2 e que o SLS é um semestre opcional. Foi feito um levantamento dos prováveis concluintes que precisariam cursar as 2 disciplinas em paralelo e, a partir deste, elaborou-se uma proposta para adequar a regra de transição. Esta regra precisa ser definida logo para informar aos estudantes como proceder na próxima matrícula. A proposição separa os estudantes em dois grupos: aqueles que irão se inscrever nas duas disciplinas em paralelo (concluintes 2021-1) e aqueles que irão se inscrever apenas em ENGN95 (não concluintes em 2020-1).

Inscrição em paralelo nas atividades ENGN95 e ENGN96 (concluintes 2021-1)

- a. Todo **estudante que já estava inscrito em ENGC56 (em 2019-2 ou 2020-1)**, poderá se inscrever em paralelo nas duas novas disciplinas, independente da carga horária necessária (respeitando-se os limites estabelecidos nas resoluções da UFBA referentes ao semestre 2021-1), independente do semestre de avaliação, desde que:
- i. seja provável concluinte do curso em 2021-1
 - ii. sejam respeitados os pré-requisitos de ENGC56 ou o paralelismo destes pré-requisitos
- a. Qualquer **outro estudante** poderá solicitar a inscrição em paralelo nas duas novas disciplinas desde que:
- i. seja provável concluinte do curso em 2021-1
 - ii. sejam respeitados os pré-requisitos definidos para ENGN95 - Projeto de Conclusão de Curso.

Em ambos os casos a inscrição do estudante será realizada inicialmente em ENGN95 Projeto de Conclusão de Curso. A inscrição em ENGN96 - Trabalho de Conclusão de Curso (em paralelo com ENGN95), só será efetivada após entrega do Projeto de Conclusão de Curso, devidamente aprovado pelo orientador, até o final da 3ª semana do semestre letivo (período usual de ajuste inscrição pelo Colegiados). Os estudantes anteriormente inscritos em ENGC56, que por ventura já entregaram a **proposta de TFG**, deverão adequar o documento para o formato estabelecido no regulamento de TCC, e novo cronograma de atividades para 2021-1.

Inscrição em ENGN95 - Projeto de Conclusão de Curso (não concluintes em 2021-1)

Será permitida a inscrição em ENGN95 para estudantes que estiverem escalonados a partir do **7º semestre em 2020-1** (uma vez que não existe escalonamento 2020-2), desde que sejam observados todos os pré-requisitos definidos para tal atividade.

Propõe-se ainda que casos especiais poderão ser avaliados em reunião plenária do CCEE.

Item 06 da pauta: O que ocorrer. Nada foi proposto.

Nada mais havendo a ser tratado, a coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Desta foi lavrada a presente ata, lida e **aprovada em 16/12/2020.**

(Assinado eletronicamente em 28/12/2020 11:56)

ADRIANA COSTA FERREIRA

CHEFE

Matrícula: 2390219

(Assinado eletronicamente em 28/12/2020 20:49)

ANDRE PIRES NOBREGA TAHIM

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1151839

(Assinado eletronicamente em 28/12/2020 12:15)

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 2996900

(Assinado eletronicamente em 04/01/2021 14:56)

CARLOS EDUARDO VIANA NUNES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1015022

(Assinado eletronicamente em 28/12/2020 11:54)

CRISTIANE CORREA PAIM

COORDENADOR DE CURSO

Matrícula: 1504047

(Assinado eletronicamente em 29/12/2020 17:09)

MAICON DEIVID PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 3030290

(Assinado eletronicamente em 29/12/2020 13:58)

MARLO VIEIRA DOS SANTOS E SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 2352062

(Assinado eletronicamente em 28/01/2021 16:39)

SAMUEL BARBOSA FEITOSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1913658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2407**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/12/2020** e o código de verificação: **711a8c2f50**